PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.072/2005

DENOMINA RUA DO NÚCLEO HABITACIONAL I DO ACAMPAMENTO FEDERAL DE SÃO GONÇALO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a vontade soberana do povo, pelos seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua **GILMAR MATIAS DE SOUSA** a antiga e conhecida rua do campo de futebol no Núcleo Habitacional I do Acampamento Federal de São Gonçalo deste município de Sousa – Estado da Paraíba.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo e/ou familiares do homenageado, autorizado a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível da referida rua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 27 de outubro de 2005.

ANDRÉ AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO
Prefeito em Exercício